

Fundação João Pinheiro
XIV Curso de Graduação em Administração Pública

**OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ENTRE
OS POBRES DAS REGIÕES URBANA DA METRÓPOLE
DE SÃO PAULO E DO NORDESTE RURAL**

Autores:

Igor Mendonça

Philippe Maciel

Rafael Almeida

Belo Horizonte, Maio de 2007

Sumário:

1 – Introdução _____	03
2 – O que é o “Bolsa Família?” _____	04
3 – Benefício real e nominal _____	05
4 - Custo de vida em diferentes regiões _____	05
5 - Origens da diferença de preços _____	07
6 - Linhas de pobreza regionais _____	08
7 - Diferenças nos resultados do Bolsa Família _____	10
8 - Implicações de política _____	11
9 – Conclusão _____	13
Referências bibliográficas _____	15

1 - Introdução

O programa Bolsa Família surge no cenário das políticas sociais brasileiras como uma ferramenta nova no combate à pobreza e desigualdade de renda. Entretanto, ao aplicar uma fórmula uniforme para concessão de benefícios em um país com desigualdades regionais profundas, os impactos da intervenção do programa são também desiguais. O presente artigo visa apresentar uma breve discussão sobre esse tema, enfocando o impacto do programa em duas áreas do país: o nordeste rural e a metrópole de São Paulo, a partir das diferenças no custo de vida, especialmente o custo da alimentação. A escolha dessas duas regiões se justifica pelas grandes diferenças socioeconômicas entre as duas regiões, permitindo assim analisar qual é o impacto do programa em populações dessemelhantes, dentre outras coisas, pelo nível de preços. Para tanto, serão comparados alguns dados das duas regiões, tais como preço de cesta básica e valor do benefício do Bolsa Família.

Através dessa análise, será possível concluir se o programa Bolsa Família de fato atende as suas expectativas e quais seriam as possíveis soluções para equilibrar o impacto real desses benefícios nas duas regiões diferentes, aumentando assim, a sua eficiência na distribuição de renda, levando em consideração as diferenças regionais.

2 - O que é o “Bolsa Família”?

O Programa Bolsa Família é um programa, criado pelo Governo Federal, de transferência de renda que visa beneficiar as famílias pobres (renda mensal por pessoa de R\$ 61 a R\$ 120) ou em situações de extrema pobreza (renda mensal pessoa de até R\$ 60) que abrange todo o território nacional. O objetivo principal é de auxiliar no combate à pobreza através de um auxílio financeiro para essas famílias. O programa surgiu como uma fusão de vários outros programas de transferência de renda, tais como o Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação.

Para ser um beneficiário do programa, as famílias devem cumprir algumas exigências impostas pelo governo, tais como se comprometer a manter suas crianças em idade escolar freqüentando regularmente a escola, além de garantir cuidados básicos de saúde tais como manter o cartão de vacinação em dia e agenda pré e pós-natal para as mães gestantes.

Os valores pagos pelo programa variam de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças que elas possuem, variando entre R\$15,00 a R\$95,00, sendo que esses valores podem ser maiores para as famílias que já participavam dos antigos programas de assistência e foram remanejados para o Bolsa Família.

Tipos de benefícios pagos pelo programa

Critério de Elegibilidade		Ocorrência de crianças / adolescentes 0-15 anos, gestantes e nutrizes	Quantidade e Tipo de Benefícios	Valores do Benefício (R\$)
Situação das Famílias	Renda Mensal <i>per capita</i>			
Situação de Pobreza	De R\$ 60,01 a R\$ 120,00	1 Membro	(1) Variável	15,00
		2 Membros	(2) Variável	30,00
		3 ou + Membros	(3) Variável	45,00
Situação de Extrema Pobreza	Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	Básico	50,00
		1 Membro	Básico + (1) Variável	65,00
		2 Membros	Básico + (2) Variável	80,00
		3 ou + Membros	Básico + (3) Variável	95,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹.

¹ Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programas/transferecia-de-renda/programa-bolsa-familia/programa-bolsa-familia/gestao-de-beneficios/tipos-de-beneficios-pagos-pelo-programa> - Acesso em: 20/05/07

3 - Benefício real e nominal

A fórmula de concessão do benefício é a mesma em todas as regiões do país, sendo vinculada ao número de filhos e à intensidade da pobreza. Entretanto, o valor nominal do benefício não é o único fator explicativo do poder de compra do mesmo, uma vez que este também depende do nível de preços praticado. Assim, se w é o valor nominal do benefício, seu poder de compra (benefício real) é dado por w/p , onde p é o nível de preços praticado. (Mankiw, 2001)

Tal fato é central ao se tratar de Bolsa Família, uma vez que, segundo Paes (2005), a propensão marginal ao consumo das famílias que recebem o bolsa família é de cerca de 0,75, sendo que a maior parte do benefício (também cerca de 75%) é utilizada para compra de alimentos. Assim, somente com a informação sobre nível de preços (em especial o preço dos alimentos), juntamente do valor nominal do benefício, é possível estimar o impacto do programa sobre as populações.

4 - Custo de vida em diferentes regiões

Como descrito, a fórmula de concessão do benefício é a mesma em todas as regiões do país. Entretanto, como as regiões brasileiras são diversas em sua estrutura social e econômica, é de se esperar que o programa Bolsa Família apresente resultados também diversos. Em especial, o custo de vida difere bastante entre as diversas regiões. Uma medida para apurar tal fato é aquela apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, de acordo com o Decreto Lei no. 399 de 30/04/1938, que estipula a mensuração do tempo a ser despendido pelo trabalhador que recebe um salário mínimo para comprar uma cesta básica de alimentos, composta de carne (6 kg), leite (7,5 l), feijão (4,5 kg), arroz (3 kg), farinha (1,5 kg), batata (6 kg), tomate (9 kg), pão (6 kg), café (600 g), banana (7,5 dz), açúcar (3 kg), óleo (900 ml) e manteiga (750g). Utilizando-se dessa cesta de consumo e dos valores praticados em 16 capitais, o DIEESE apura a seguinte tabela:

Ração Essencial

Preços Médios em Fevereiro de 2007 (em R\$)

	Brasília	Goiânia	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória	Belém	Curitiba
Gasto Mensal	177,08	156,18	185,37	177,69	185,96	172,41	163,21	173,3
Tempo de trabalho	111h18m	98h10m	116h31m	111h41m	116h53m	108h22m	102h35m	108h56m
Preço da cesta	5°	10°	2°	4°	1°	7°	9°	6°

	Florianópolis	Porto Alegre	Aracaju	Fortaleza	João Pessoa	Natal	Recife	Salvador
Gasto Mensal	171,85	184,85	141,66	142,93	141,54	145,81	148,92	143,23
Tempo de trabalho	108h01m	116h11m	89h03m	89h51m	88h58m	91h39m	93h36m	90h02m
Preço da cesta	8°	3°	15°	14°	16°	12°	11°	13°

Fonte: Dieese²

Conforme a pesquisa, das 16 capitais analisadas, as cinco com menor custo de vida de acordo com essa cesta encontram-se na região nordeste e a mais cara é de a São Paulo, seguida por Belo Horizonte e Porto Alegre. Embora a tabela exposta aqui esteja referenciada a preços de 2007, a relação de custo de vidas entre elas é praticamente constante, como pode ser conferido nas séries temporais do DIEESE. Temos, dessa maneira, que a diferença de preços entre as cidades é estrutural, muito mais do que conjuntural. Apura-se, assim, que de acordo com uma pesquisa baseada em uma cesta composta de alimentos básicos, o custo de vida é o menor no nordeste e o maior no Sul e Sudeste (extrapolando a relação entre o custo das cestas de alimentos entre as capitais para as suas respectivas regiões).

Um outro trabalho que estabelece a relação de custo de vida entre as regiões é o de Del Grossi (2005), quem utiliza a linha de pobreza do Banco Mundial (US\$1,08 por dia per capita), ajustada pelo custo de vida regional para estabelecer relações de níveis de preços. De especial interesse, definindo-se o custo de vida do nordeste rural como sendo igual à unidade, tem-se que o custo de vida na metrópole de São Paulo é de 1,20. Embora a metodologia de pesquisa varie entre os autores, o que surge é que o nordeste, em especial o

nordeste rural, apresenta um custo de vida menor comparado com outras regiões (metrópole de São Paulo, inclusive).

5 - Origens da diferença de preços

Em um mundo onde no qual haja perfeita mobilidade de fatores de produção (como capital e trabalho), competição perfeita, além da inexistência de barreiras ao comércio e de custos de transporte, é esperado que o nível de preços seja o mesmo em todos os lugares. Tal fato decorre do princípio da arbitragem: se um lugar A pratica um nível de preços mais baixo do que lugar B, é esperado que agentes econômicos racionais comprem mercadorias em A e as vendam em B, o que, através da lei da oferta e demanda, irá aumentar os preços em A e reduzi-los em B até igualá-los em um novo valor. (Mankiw, 2001)

Entretanto, o mundo real apresenta mobilidade imperfeita dos fatores de produção, competição imperfeita e custos de transporte. Assim, há a possibilidade do surgimento e manutenção de regiões com níveis de preço diferentes.

No caso em questão, o preço de um dos fatores de produção, o trabalho, como apresentado pelo salário, é notoriamente desigual. Segundo o DIEESE, as duas capitais nordestinas analisadas apresentam o menor salário:

Rendimento médio real dos assalariados, por sexo Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2004/2006 - em Reais de janeiro de 2006									
Período	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal								
	Belo Horizonte			Distrito Federal			Porto Alegre		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
2004	861	940	762	1501	1591	1389	945	1005	862
2005	840	909	749	1494	1574	1391	945	1009	856
agosto/2006	976	1086	836	1560	1654	1439	950	1027	847

Período	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal								
	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
2004	650	694	582	850	892	793	1139	1227	1014
2005	646	673	601	851	910	768	1146	1247	1001
agosto/2006	684	731	610	847	888	791	1203	1301	1071

Fonte: Dieese³

² Disponível em <http://www.dieese.org.br/rel/rac/tramar07.xml> - Acessado em 21/05/07

³ Disponível em <http://turandot.dieese.org.br/icv/TabelaPed?tabela=14> – Acessado em 21/05/07

Embora não esteja no escopo do trabalho discutir as origens da diferença nos salários entre as regiões, um dos fatores que certamente impacta o valor real da remuneração do trabalho é a qualificação (aproximada através dos anos de estudo) da mão-de-obra. Segundo a PNAD⁴, a média de anos de estudo, em 1999, na região Norte/Centro-Oeste é 5.8 anos, na sudeste é de 6.5 anos, no Sul é 6.2 anos e no nordeste, apenas 4.3 anos. É esperado que essa diferença de qualificação seja uma das razões que explicam a diferença nos níveis de salários. Sendo o trabalho um insumo no processo produtivo, é esperado que o nível dos salários esteja refletido em um nível maior de preços. A evidência apresentada corrobora essa hipótese.

6 - Linhas de pobreza regionais

Rocha (2006) utiliza um procedimento de estimação de linhas de pobreza per capita para as distintas regiões do país e para algumas capitais, incluindo os valores correspondentes às áreas rural e urbana. Sua linha de pobreza é adequada para tratar o problema aqui descrito, uma vez que ela considera hábitos de consumo ajustados regionalmente (através de dados da pesquisa de orçamento familiar – POF), dando destaque ao preço dos alimentos na composição dessa. Segundo Rocha (2006), as linhas de pobreza:

(...) não são, em primeiro lugar, parâmetros normativos, isto é, não estão associadas a uma estrutura de consumo-padrão ou otimizada. Refletem, na verdade, a composição do consumo das populações de baixa renda, efetivamente verificada em pesquisa de orçamentos familiares. A cesta de produtos alimentares considerada, por exemplo, resulta dos hábitos e preferências das famílias pobres, submetidos à restrição de renda, sendo ajustada, apenas marginalmente, nas quantidades de seus produtos, de modo a atender aos requisitos nutricionais médios da população da região ou situação de domicílio considerada.

A segunda característica é que os parâmetros incorporam as significativas diferenças de padrões de consumo e preços pagos pelos consumidores entre as regiões do País e as áreas metropolitana, urbana não-metropolitana e rural em cada uma delas.

De acordo com esse trabalho, a linha de pobreza na região nordeste, calculada para setembro de 2004, é de R\$73,96 (valores por pessoa por mês) para a região rural e de R\$122,62 para a região urbana. Já para a metrópole de São Paulo, o valor da linha de

⁴ Disponível em www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/acesoainternet/tabelas/tab1_47.pdf

pobreza (urbana) é de R\$250,79. O trabalho não estima a linha de pobreza rural para a região metropolitana de São Paulo. Tais valores estão de acordo com a relação apurada pelo DIEESE, a saber, a região nordeste apresentando nível de preços mais baixos do que aqueles praticados em São Paulo.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome⁵, o valor médio do benefício do Bolsa Família para o ano de 2006 era de R\$61 para a região nordeste (média simples, sem ponderação de população) e de R\$50 para o Estado de São Paulo. Como não dispomos do valor dos benefícios pagos no nível de desagregação espacial utilizado aqui, utilizaremos esses valores como *proxy* dos valores efetivamente pagos às populações de interesse no trabalho (pobres rurais do nordeste e pobres urbanos da Cidade de São Paulo).

Uma vez que os valores de linha de pobreza estimado por Rocha (2006) são para setembro de 2004 e os dados apurados para o valor médio do Bolsa Família são para o ano de 2006, procedeu-se à majoração da linha de pobreza estimada pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o ano de 2005 aos valores da linha da pobreza. A inflação segundo esse índice, para o ano de 2005, foi de 5,69% segundo dados do IBGE. Após a aplicação do índice, a linha de pobreza rural no nordeste sobre para R\$ 78,17 e a linha de pobreza urbana, para R\$ 129,60. Para a linha de pobreza da cidade de São Paulo, o valor corrigido é de R\$265,06.

Dessa forma, temos que o valor médio do benefício pago por família nordestina rural corresponde a 77,5% da linha de pobreza estimada por Rocha (2006) e majorada pelo critério acima exposto. Utilizando-se o mesmo critério para a metrópole de São Paulo, o valor médio do Bolsa Família corresponde a apenas 18,9% da linha de pobreza,. Assim, embora o valor médio do benefício do Bolsa Família seja apenas R\$11 mais baixo na Cidade de São Paulo, o seu valor é muito mais baixo relativamente à linha de pobreza do que no nordeste rural. Dessa forma, é esperado que o impacto na variação na pobreza rural do nordeste através do Bolsa Família seja muito maior do que aquela verificada em São Paulo.

Acessado em 21/05/07

⁵ Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/abrn/brasilagora/materia.phtml?materia=266735> – Acesso em 19/05/07

7 - Diferenças nos resultados do Bolsa Família

Usando um procedimento que apura uma linha de pobreza semelhante à de Rocha (2006), Del Grossi (1999) estima o número de pobres na zona rural nordestina em 1999 em 9.452.000 de pessoas, o que corresponde a 59,7% da população em questão. Tal número se reduz desde então, chegando a 7.284.323 (52,4%) em 2003 (ano de consolidação do Bolsa Família) e a 6.595.542 (47,6%) em 2004. Embora não disponhamos de uma decomposição fatorial para atribuir quantitativamente a participação do Bolsa Família nessa queda de pobreza, consideramos que ela deve ser preponderante, visto que o crescimento econômico verificado no período foi pequeno (exceto no ano de 2004, que se refletiria nas estatísticas de 2005, fora, assim, do período aqui em questão).

Já para a Cidade de São Paulo, a quantidade de pobres, parte de 6.5 milhões em 2000, que correspondem a 36% da população total (Folha de São Paulo, 30/06/07), estimados usando um procedimento análogo ao de Rocha (2006), e *cresce* para 7.291.532 (41%) em 2003 e para 7.505.622 (41,6%) em 2004 (Rocha 2006). No ano de 2005, como reflexo do elevado crescimento econômico registrado no ano anterior, o número de pobres metropolitanos em São Paulo se reduz bastante, para 6.4 milhões (35,5%). Segundo Rocha (2007):

(...) a redução do número de pobres na metrópole paulistana é atribuída à recuperação do mercado de trabalho, mais "vigorosa" do que no resto do país, e do rendimento do trabalho. Em 2005, o número de pessoas ocupadas em São Paulo aumentou 7,1% (no país foi 2,8%), e a renda do trabalho cresceu 13,8% (no país, 6,9%).

Ela mesmo diz: "Programas de transferência de renda como o Bolsa Família não explicam o que aconteceu em São Paulo".

Assim, percebe-se que a pobreza cai bastante no período 1999-2004 na região nordeste rural, enquanto sobe na metrópole de São Paulo, para então cair, numa queda que não se encontra associada ao programa Bolsa Família. Embora não diga respeito imediatamente às populações em questão, evidência levantada pelo Instituto Polis corrobora tal fato.

Avaliação do Programa Bolsa Família pelos Responsáveis Legais Beneficiários: 2005

	REGIAO					Total
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Melhorou muito	75 18,8%	249 34,7%	55 13,8%	103 25,8%	50 12,5%	532 23,0%
Melhorou	282 70,5%	399 55,6%	276 69,0%	241 60,3%	314 78,5%	1512 65,3%
Continuou igual	42 10,5%	67 9,3%	68 17,0%	55 13,8%	36 9,0%	268 11,6%
Piorou		1 ,1%				1 ,0%
Piorou muito	1 ,3%	1 ,1%	1 ,3%	1 ,3%		4 ,2%
Total	400 100,0%	717 100,0%	400 100,0%	400 100,0%	400 100,0%	2317 100,0%

Fonte: Paes (2006)

Conforme a tabela, a maioria dos pesquisados que afirma que a vida melhorou muito após o Bolsa Família é da região nordeste. A região sudeste, por sua vez, apresenta o maior percentual de pessoas que afirmam que a vida continuou igual. Tal classificação pode ser considerada a pior efetivamente válida, visto que apenas uma fração desprezível dos respondentes assinalou que a vida “piorou” ou “piorou muito”.

8 - Implicações de política

Como exposto, ao aplicar fórmulas homogêneas em regiões diferentes, os impactos do programa Bolsa Família são também diferentes. Em especial, o impacto redutor da pobreza do Bolsa Família parece ser reduzido em áreas urbanas com elevado custo de vida (tal como São Paulo). Além disso, o número de pobres urbanos no sul e sudeste (que consideramos pouco amparados pelo Bolsa Família, por extensão do raciocínio desenvolvido para a cidade de São Paulo) era superior a 23 milhões em 2004 segundo Rocha (2006), número comparável ao do nordeste inteiro (24 milhões). Certamente, como

proporção da população, a pobreza nordestina é muito maior, mas em números absolutos, a pobreza urbana do sul e do sudeste é comparável.

Nesse contexto, algumas implicações de política podem ser pensadas de forma a lidar com tal fato, de forma a acelerar a redução do número absoluto de pobres em áreas de elevado custo de vida.

Concessão do benefício pelo valor real, e não pelo nominal – Uma possibilidade para corrigir as distorções provocadas pelas regras atuais de concessão do benefício seria a correção do mesmo por um índice de preços regionalizado, que ajustasse a remuneração ao custo de vida praticado na região. Tal prática equalizaria o efeito redutor da pobreza através das diferentes regiões.

Admissão do caráter regionalizado do programa – O Governo Federal já reconheceu que o programa Bolsa Família é ineficaz no combate à pobreza urbana, em especial nas regiões metropolitanas do país, em especial aquelas do Sul e Sudeste, segundo reportagem da Folha de São Paulo (07/01/07). Entretanto, tal reconhecimento não se dá de forma oficial. Uma saída para essa situação dual (reconhecimento da ineficácia do benefício nessas regiões e, simultaneamente, manutenção de sua fórmula) seria uma opção explícita pela situação atual, de redução da pobreza em algumas regiões em detrimento de outras.

Desoneração tributária pró-pobres - Uma possibilidade de redução de pobreza, sem mudança nas regras atuais de concessão de benefício, seria a concessão de desonerações tributárias aos mais pobres residentes em áreas de custo de vida elevado, através de reduções, por exemplo, nas tarifas de serviços públicos, como água e energia elétrica. Auspiciosamente, a tarifa social de energia elétrica já é praticada em alguns estados, como Minas Gerais.

Programas locais de transferência de renda: Uma outra possibilidade para a redução da pobreza em áreas de elevado custo de vida é a instituição de programas complementares de transferência de renda. No município de São Paulo funciona atualmente o “Programa Renda Mínima”, instituído pela Lei 12.651 de 6 de maio de 1998, alterada pelas Leis Municipais nº 13.265/02, 13.788/04 e mais recentemente pela Lei 14.255/06. O Programa visa a complementação mensal do rendimento familiar e beneficia famílias com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo e com filhos na faixa etária de 0 a 15 anos de

idade, sendo que os filhos com idade entre 7 e 15 anos devem estar matriculados e freqüentando a escola. A expansão de programas como esse poderia ser uma estratégia importante em outras cidades com elevado custo de vida, dado condições orçamentárias favoráveis.

Desoneração tributária do trabalho: segundo Rocha (2007), a redução da pobreza nas cidades com elevado custo de vida como São Paulo ocorrem principalmente através de melhorias no mercado de trabalho, visto que os valores do Bolsa Família são considerados “marginais” na redução da pobreza. Assim, como forma de se estimular o emprego, poderia proceder-se à desoneração tributária do trabalho de pessoas consideradas pobres. Entretanto, tal esquema teria de ser cuidadosamente arquitetado de forma a não prejudicar o emprego daqueles já inseridos no mercado, que poderiam ser deslocados no caso de alterações no esquema de tributação do trabalho.

9 - Conclusão

O programa Bolsa Família é uma inovação nas políticas sociais brasileiras, ao efetuar pagamentos em dinheiro diretamente às famílias pobres que se enquadram nos critérios de recebimento estabelecidos. Porém, por possuir um valor uniforme para a distribuição desse pagamento, o programa acaba beneficiando mais os pobres da região rural do nordeste, já que nas comparações com São Paulo, seu custo de vida é menor. Para os pobres de São Paulo, o impacto do programa acaba sendo pequeno.

Nesse contexto, o Bolsa Família acaba se tornando desigual em sua distribuição de renda entre os pobres do país. O mesmo valor nominal dado às famílias, na verdade se demonstra diferente em seu valor real em uma análise mais profunda. Então, faz-se necessário um estudo maior dos seus objetivos e resultados do programa, visando clarificar quais seus objetivos e o caráter de sua regionalização, uma vez que a ausência de uma regionalização explícita significa uma opção implícita de apoio aos pobres de uma região em detrimento de outra, em especial dos pobres urbanos de São Paulo, que a partir dos dados apresentados, são uma grande parcela dos pobres do país, porém não são tão beneficiados como os pobres do nordeste rural. Em especial, a variação do número de

pobres em São Paulo parece estar ligada mais à dinâmica do mercado de trabalho do que aquela do Bolsa Família.

O raciocínio desenvolvido pode ser estendido para outras regiões do país que apresentem custo de vida elevado, por procedimentos análogos aos desenvolvidos aqui, com a ressalva de que a região metropolitana de São Paulo é a mais cara do país.

Referências Bibliográficas

DEL GROSSI, Mario Eduardo et al. **Evolução da pobreza no Brasil 1995/99**. IE UNICAMP. n. 104, 2001.

Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/publicacoes/textos/download/texto104.pdf>>
Acesso em: 22/05/07

FOLHA ONLINE. **Bolsa Família é ineficaz em capitais, admite governo**. 07 jan. 2007. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u88396.shtml>> Acesso em: 19/05/07.

_____. **Taxa de pobreza é mais alta entre negros**. 30 jun. 2003. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u77642.shtml>> Acesso em: 19/05/07.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia**. 2ª edição. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2001.

PAES, Rômulo. **Mudando a vida das famílias pobres**: Impacto do programa Bolsa Família no combate à pobreza e à desigualdade. IN: Seminário Internacional – Bolsa Família: dois anos superando a fome e a pobreza no Brasil. 2005. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/ascom/hot_seminariobf/apresentacao/21-10-2005/romulopaes.ppt> Acesso em: 19/05/07.

_____. **Avaliação das políticas de combate à fome e à pobreza**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.determinantes.fiocruz.br>> Acesso em: 19/05/07.

ROCHA, Sonia. **Pobreza e indigência no Brasil**: algumas evidências empíricas com base na PNAD 2004. Nova econ., Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 2006.

_____. IN: Marta Solomon - Folha de São Paulo. **Pobreza cai na Grande SP, diz estudo**. 08 jan. 2007.

Disponível em <<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=330834#>>
Acesso em: 20/05/07.

Sites Oficiais:

DIEESE: www.dieese.org.br – Acesso em: 20/05/07

IBGE: www.ibge.gov.br – Acesso em: 19/05/07

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: www.mds.gov.br – Acesso em: 20/05/07